



**B10-0026/2024 }
B10-0051/2024 }
B10-0052/2024 }
B10-0053/2024 }
B10-0054/2024 }
B10-0055/2024 }**

RC1

18.9.2024

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO COMUM

apresentada nos termos do artigo 150.º, n.º 5, e do artigo 136.º, n.º 4,
do Regimento

em substituição das propostas de resolução seguintes:

B10-0026/2024 (The Left)
B10-0051/2024 (Verts/ALE)
B10-0052/2024 (Renew)
B10-0053/2024 (ECR)
B10-0054/2024 (S&D)
B10-0055/2024 (PPE)

sobre a grave situação dos presos políticos na Bielorrússia
(2024/2804(RSP))

**Sebastião Bugalho, Sandra Kalniete, Tomas Tobé, Michael Gahler,
Andrzej Halicki, Gabriel Mato, Marcin Kierwiński, Željana Zovko,
Tomáš Zdechovský, Jörgen Warborn, Wouter Beke, Ondřej Kolář,**

RC\1306824PT.docx

PE762.610v01-00 }
PE762.635v01-00 }
PE762.636v01-00 }
PE762.637v01-00 }
PE764.072v01-00 }
PE764.073v01-00 } RC1

**Nicolás Pascual De La Parte, Mirosława Nykiel, Reinhold Lopatka,
Michał Wawrykiewicz, Luděk Niedermayer, Rosa Estaràs Ferragut,
Jessica Polfjärd, Antonio López-Istúriz White, Isabel Wiseler-Lima,
Vangelis Meimarakis**

em nome do Grupo PPE

Yannis Maniatis, Francisco Assis, Thijs Reuten

em nome do Grupo S&D

**Carlo Fidanza, Adam Bielan, Mariusz Kamiński, Tobiasz Bocheński,
Alberico Gambino, Ondřej Krutílek, Roberts Zile, Michał Dworczyk,
Veronika Vrecionová, Jadwiga Wiśniewska, Sebastian Tynkkynen, Assita
Kanko, Rihards Kols, Małgorzata Gosiewska, Reinis Pozņaks, Maciej
Wiśnik, Joachim Stanisław Brudziński**

em nome do Grupo ECR

**Michał Kobosko, Petras Auštrevičius, Dan Barna, Benoit Cassart, Olivier
Chastel, Bernard Guetta, Karin Karlsbro, Ľubica Karvašová, Moritz
Körner, Ilhan Kyuchyuk, Nathalie Loiseau, Jan-Christoph Oetjen, Urmas
Paet, Eugen Tomac, Hilde Vautmans, Marie-Pierre Vedrenne, Lucia Yar,
Dainius Žalimas**

em nome do Grupo Renew

**Sergey Lagodinsky, Mārtiņš Staķis, Nicolae Ștefănuță, Virginijus
Sinkevičius**

em nome do Grupo Verts/ALE

Rima Hassan

em nome do Grupo The Left

**Resolução do Parlamento Europeu sobre a grave situação dos presos políticos na Bielorrússia
(2024/2804(RSP))**

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as numerosas resoluções sobre a Bielorrússia aprovadas desde agosto de 2020,
- Tendo em conta o artigo 150.º, n.º 5, e o artigo 136.º, n.º 4, do seu Regimento,
- A. Considerando que, desde as eleições presidenciais fraudulentas de 9 de agosto de 2020, o regime de Lukashenko tem vindo a reprimir sistematicamente os ativistas políticos, a sociedade civil, os meios de comunicação social, os sindicatos e quaisquer dissidentes e seus defensores, tendo detido arbitrariamente dezenas de milhares de pessoas;
- B. Considerando que Lukashenko anunciou a sua candidatura às eleições presidenciais de 2025 para um sétimo mandato;
- C. Considerando que muitos dos 1 350 presos políticos na Bielorrússia estão sujeitos a condições que põem em risco a sua vida e que vários morreram na prisão;
 1. Exige que as autoridades bielorrussas libertem imediata e incondicionalmente todos os presos políticos e pessoas detidas arbitrariamente;
 2. Manifesta a sua profunda preocupação com a situação de muitos presos políticos, nomeadamente Maria Kalesnikava, Siarhei Tsikhanouski, Mikalai Statkevich, Ales Bialiatski, Maksim Znak, Viktor Babaryka, Ihar Losik, Palina Szarenda-Panasiuk, Pavel Seviarynets, Aliaksandr Yarashuk, Mikita Zalatarou e Yana Pinchuk, muitos dos quais estão detidos em regime de incomunicabilidade há meses ou anos, enfrentam graves problemas de saúde, como Maria Kalesnikava e Andrzej Poczobut, e são sujeitos a isolamento, maus tratos e tortura;
 3. Lamenta que os presos políticos bielorrussos não tenham podido beneficiar dos recentes esforços de libertação de presos políticos e de cidadãos ocidentais na Rússia e na Bielorrússia; apela à intensificação dos esforços para os libertar;
 4. Insta as autoridades bielorrussas a respeitarem os direitos humanos dos detidos, a fornecerem informações sobre a sua situação, a providenciarem-lhes o tratamento médico necessário e a permitirem o acesso de advogados, familiares e do Comité Internacional da Cruz Vermelha;
 5. Reitera o seu apelo à UE e aos seus Estados-Membros para que apoiem os presos políticos e as suas famílias e, mais precisamente, solicitem, em todas as oportunidades, a sua libertação imediata, convoquem os embaixadores do regime para pedir provas do estado e da localização dos detidos, simplifiquem os procedimentos para a obtenção de

vistos e de documentos de identificação provisórios para as pessoas que fogem da Bielorrússia e prestem assistência de reabilitação e apoio prático e financeiro;

6. Solicita à UE e aos seus Estados-Membros que alarguem e reforcem as sanções contra as pessoas e as entidades responsáveis pela repressão na Bielorrússia;
7. Manifesta a sua preocupação com a perseguição no exílio, por exemplo, a utilização abusiva de mandados de detenção da Interpol para conseguir a extradição de opositores políticos que se encontram em países que não pertencem à UE; insta a Sérvia a abster-se de extraditar o jornalista bielorrusso Andrei Hnyot e solicita à UE e aos Estados-Membros que acompanhem o seu caso; manifesta a sua preocupação com os 300 000 bielorrussos que foram forçados a abandonar a Bielorrússia desde 2020 e que enfrentam perseguições políticas no estrangeiro;
8. Insta a UE e os seus Estados-Membros a trabalharem no sentido de responsabilizar o regime de Lukashenko pelos seus crimes e a aplicarem o princípio da competência universal;
9. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao VP/AR, ao Conselho, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e da República da Sérvia, ao Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa e aos representantes das forças democráticas bielorrussas e das autoridades *de facto* da República da Bielorrússia.